



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Parlamentar do Deputado OLAIR FRANCISCO

LIDO
Em 3/15/2011
Esta
Assessoria de Plenário

PL 303 /2011

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em, 07/05/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI N.º
(Deputado OLAIR FRANCISCO)

Institui no âmbito do Distrito Federal o Programa de Prevenção e Tratamento do HPV (papiloma vírus humano) e do Câncer de Colo do Útero, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Prevenção e Tratamento do HPV (papiloma vírus humano) e do Câncer do Colo de Útero.

Art. 2º As ações de prevenção desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal consistirão de campanhas permanentes na rede pública de saúde com a finalidade de divulgar nos diversos segmentos da sociedade a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento do HPV e do câncer de colo do útero.

Art. 3º A rede pública de saúde divulgará, através de suas equipes, em todas as suas unidades, o protocolo de prevenção, atendimento, diagnóstico e tratamento do HPV e do câncer de colo do útero.

Art. 4º O Poder Executivo envidará esforços para disponibilizar, na rede pública de saúde, a vacinação gratuita contra o HPV, para mulheres entre 9 e 26 anos de idade residentes no Distrito Federal e que satisfaçam os requisitos de hipossuficiência financeira.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

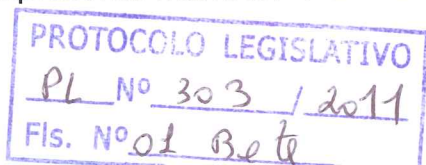
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



O câncer de colo de útero quase sempre é provocado pelo HPV, responsável por cerca de 95% dos casos. É o terceiro tipo de câncer mais comum do país, ficando atrás apenas do câncer de pele e do câncer de mama. O HPV é um vírus sexualmente transmissível, causa lesões de pele e mucosas e é um dos principais responsáveis pelo câncer de colo de uterino.

Existem mais de 120 tipos do papiloma-vírus (nome científico do HPV), mas somente alguns são considerados de grande risco, como 16, 18, 31, 33, 45, 58. A doença apresenta manchas brancas ou verrugas na área genital, e tanto a mulher





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Parlamentar do Deputado OLAIR FRANCISCO

como o homem estão sujeito à infecção, a diferença está na manifestação do vírus e no tratamento.

O HPV infecta pele e mucosas. É um intruso que chega à mais profunda camada do colo do útero através de microfissuras, despejando no núcleo da célula todo o seu material genético e, após detoná-la com suas cópias, ele parte para infectar outras. Tudo pode ocorrer de forma insidiosa e sem sintomatologia.

Nas mulheres é mais comum pelo ambiente vaginal ser mais favorável para o desenvolvimento e multiplicação do HPV. Na maioria dos casos, a cura é espontânea, onde o próprio organismo se encarrega da função, que isso ocorre quando o vírus não apresenta um alto potencial oncogênico.

Recentemente foram lançadas no mercado as vacinas bivalentes que protegem contra os vírus 16 e 18, considerados de mais alto potencial para câncer de colo, e as quadrivalentes que cobrem esses dois tipos citados além dos 6 e o 11 que são formadores de verrugas. A vacina consta de 3 doses e é recomendada para meninas de 9 a 26 anos, e deve ser aplicada antes do início da vida sexual, quando ainda não tenha havido contato com o vírus.

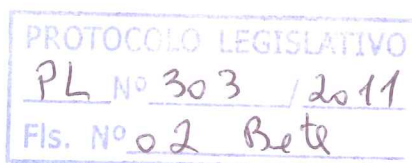
A vacina quadrivalente (MSD) foi aprovada no Brasil para mulheres de 9 a 26 anos, faixa etária em que foram realizados os primeiros estudos de fase 3, que mediu a eficácia do produto.

É importante destacar que a vacina, além de prevenir o câncer do colo do útero, também tem ação profilática nos pré-cânceres vulvares e vaginais causados pelo HPV tipos 16 e 18 e nas lesões pré-cancerosas vaginais e vulvares de baixo grau e nas verrugas genitais causadas por HPV tipos 6, 11, 16 e 18.

Recentemente, o imunizante demonstrou eficácia em mulheres de até 45 anos, e está sendo avaliada a eficácia em homens de 16 a 23 anos, incluindo os grupos dos que fazem sexo com mulheres ou que se relacionam sexualmente com homens. Uma das razões para os testes em homens é que o HPV também pode estar associado a casos de câncer de pênis e câncer anal.

Nas clínicas particulares, cada dose da vacina pode chegar a R\$ 400,00, o que torna impraticável a utilização pelas camadas populacionais de menor poder aquisitivo, que são, invariavelmente, as mais afetadas pelo câncer de colo uterino.

O Ministério da Saúde discute uma eventual recomendação para a inclusão da vacina contra o HPV no programa nacional de vacinação, pelo Sistema Único de Saúde. Mas há dúvida se devem ser vacinadas apenas mulheres ou, então, mulheres e homens.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Parlamentar do Deputado OLAIR FRANCISCO

Ainda há controvérsia em torno da melhor relação custo-benefício na vacinação apenas de mulheres. Entretanto consideramos que com aprovação da seguinte proposição iríamos acelerar a diminuição da doença. E cremos que não há motivos para atrasar um processo que trará benefícios para a humanidade.

Considerando, então, a gravidade da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa proposição.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PTdoB

